



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 196/2006 – DE 01 DE AGOSTO DE 2006

Nomeia membros para compor o Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil de Chopinzinho – PR.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 6º, da Lei Municipal nº 1.329/1995, de 14 de novembro de 1995, alteradas pelas Leis Municipais nºs 1.348/1996 e 1.626/1999.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil de Chopinzinho – PR.

FRANCIELI FONTANA – Representante do Departamento Municipal de Saúde.

DANIELI FONTANA E RONALDO NOVOA ASSUMPÇÃO – Representantes do PSF da Unidade Central.

FRANCIELE CESTONARO E MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG – Representantes do PSF de Gramados, São Francisco e São Luiz.

FABIO ANDREOLLI E CELITO JOSÉ CENI – Representantes do PSF do Bairro Nossa Senhora Aparecida.

ADALGISA BELUZZO E ALEXANDRE HENRIQUE MUNHOZ – Representantes do PSF de Estrela Gaúcha, Bugre e Invernadinha.

TATIELI DO PRADO E PAULO MARCELINO GONÇALVES – Representantes do PSF de Volta do Luciano, Santa Inês e Mato Branco.

SANDRA MOREIRA E CÉSAR LEAL MARTINS – Representantes da APSAÚDE.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 147 de 11/08/06 pg. n.º 11



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

RIAD MAICA QUADER, CARLOS AUGUSTO SGUISSARDI NUNES E CARLOS DEMETRIO NUNES OJEDA – Representantes da APSAÚDE / Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 2º - Os representantes do Comitê terão mandato de dois anos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE AGOSTO DE 2006.

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de agosto de 2006

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 147 de 11/08/06 pág. n.º 11